

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo. Objeto: Divulgação de cursos de pós-graduação. Parceria: FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO - CNPJ/MF 60.736.683/0001-71. Vigência: 02 (dois) anos a partir de 08/06/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo. Objeto: Manutenção e Suporte de Software Automídia. Contratada: Requestia Software Ltda. EPP. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 02 de outubro de 2020. Data de assinatura: 21 de setembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: ADITIVO: Processo nº. 050/2019. OBJETO: realização das obras de estanqueidade. CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A. VIGÊNCIA: prorrogada até 30/01/2021. DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo. OBJETO: Editoração eletrônica da revista do CRC-SP (design gráfico). CONTRATADA: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 11 de setembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. Contratada: Atualização Profissional Contábil e Jurídica Ltda. Objeto: Curso de legislação trabalhista no Home Office - EAD. Valor R\$ 1.140,00. Fundamentação: Artigo 13, Inciso VI e artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº. 035/2020 - Pregão Eletrônico nº 038/2020. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Contratada: Aziz Informática Ltda. Objeto: Prestação de serviços de instalações e monitoramentos eletrônicos (alarmes monitorados) na Delegacia Regional de Araçatuba. Do Prazo do Contrato: Início em 17/11/2020 e encerramento em 17/11/2021. Valor do Contrato: Valor mensal de R\$ 474,66 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.695,92 (cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Elemento de despesa 6.3.1.2.06.01.046 - Serviços de monitoramento eletrônico, do orçamento de 2020. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso e Ricardo Aziz Barbosa. Testemunhas: Kézia P. S. Góis e Marcelo Sodré Silveira.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020**

Processo Administrativo 2020/000051. OBJETO: Aquisição de Cartucho Toner para o Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região - CREF11/MS conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência, deste edital. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Site www.cref11.org.br ou Departamento de Licitações do CREF11/MS, sito a Rua Joaquim Murinho, 158, Centro, Campo Grande/MS, no horário das 08hs às 11:30hs e das 13hs às 17hs. Informações pelo telefone (67) 3321-1221 ou e-mail pregoeiro@cref11.org.br. ABERTURA: 03 de dezembro de 2020 às 09 horas. LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2020.
LUANA RODRIGUES
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 3/2020

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL e a MYRIAD - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO S/A, CNPJ nº 11.144.544/0001-43, com sede na Rua Adib Auada, 35, conj. 210, Bloco C, Jardim Lambreta, Cotia-SP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em gestão documental para a prestação de serviços de organização interna e externa, digitalização, fornecimento de licença de uso de software GED - gestão eletrônica de documentos, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 4/2020 e seus Anexos, conforme processo administrativo nº 300/2020. ITEM: Lote Único. DESCRIÇÃO: Serviços de organização interna e externa, digitalização, fornecimento de licença de uso de software GED - gestão eletrônica de documentos.1.1 PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Maceió-AL, 27 de outubro de 2020.
RENNÉ COSMO DA COSTA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA**RESULTADO DE ELEIÇÃO**

Decisão Nº 202, de 19 de Novembro de 2020. Homologa o resultado das Eleições 2020 do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, para composição do Plenário do triênio 2021/2023.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 15 da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-BA nº 017, de 06 de dezembro de 2018, e homologado pela Decisão Cofen nº 003, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que nos dias 8 e 9 de novembro de 2020 ocorreram as eleições do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, para composição do Plenário do triênio 2021/2023, na forma prevista no art. 23 do Código Eleitoral e Resolução Cofen nº 642/2020;

CONSIDERANDO que no dia 9 de novembro de 2020 o Cofen divulgou no site "Vota Enfermagem" o resultado das eleições dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO que o art. 38 do Código Eleitoral, aprovado pela Resolução Cofen nº 612/2019, estabelece que serão declaradas vencedoras as chapas dos respectivos quadros, que obtiverem o maior número de votos válidos;

CONSIDERANDO que o art. 38, §1º, do Código Eleitoral estabelece que após as formalidades legais, o Conselho Regional de Enfermagem homologará o resultado das eleições em até quinze dias;

CONSIDERANDO a deliberação da 614ª Reunião Ordinária do Plenário, de 12 de novembro de 2020, que homologou o resultado das Eleições 2020 do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, para composição do Plenário do triênio 2021/2023, decide:

Art. 1º. Homologar o resultado das eleições do Coren-BA, ocorridas nos dias 8 e 9 de novembro de 2020, para o Quadro I e para os Quadros II/III, referentes ao mandato correspondente ao triênio 2021/2023, para que produzam os reais e legais efeitos previstos na Resolução Cofen nº 612/2019.

Art. 2º. Proclamar vencedores das eleições do Quadro I, integrantes da Chapa 3 - "Enfermagem eu quero mudar", os profissionais de enfermagem abaixo listados.

§1º. Conselheiros Efetivos:

- I. Jimi Hendrex Medeiros de Sousa, Coren-BA 104104-ENF;
- II. Holmes Rocha dos Santos Filho, Coren-BA 228171-ENF;
- III. Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, Coren-BA 348141-ENF;
- IV. Gabriela Souza de Oliveira, Coren-BA 218442-ENF;
- V. Joice dos Santos Reis, Coren-BA 341151-ENF;
- VI. Daniela Pinheiro dos Santos, Coren-BA 315781-ENF;
- VII. Natale Oliveira de Souza, Coren-BA 077749-ENF;
- VIII. Patricia Sena Machado Oliveira Silva, Coren-BA 315991-ENF;
- IX. José Vitor Oliveira Silva, Coren-BA 342235-ENF;
- X. Plínio de Oliveira Borges, Coren-BA 370505-ENF.

§2º. Conselheiros Suplentes:

- I. Stella Renathe Tolentino Silva Souza, Coren-BA 246136-ENF;
- II. Jamile Carvalho Rodrigues, Coren-BA 263209-ENF;
- III. Jamile Santos de Carvalho, Coren-BA 419330-ENF;
- IV. Joelma Ribeiro da Silva Freitas, Coren-BA 385933-ENF;
- V. Lília Pereira Costa Cordeiro, Coren-BA 418004-ENF;
- VI. André Santos Freitas, Coren-BA 421025-ENF;
- VII. Maria Luiza Leitão Campelo, Coren-BA 112986-ENF;
- VIII. Handreys Goreth Silva Magalhães, Coren-BA 119411-ENF;
- IX. Albert Ramon Oliveira Santos, Coren-BA 437070-ENF;
- X. Jefferson Alves Santana, Coren-BA 435998-ENF.

Art. 3º. Proclamar vencedores das eleições dos Quadros II/III, integrantes da Chapa 3 - "Enfermagem eu quero mudar", os profissionais de enfermagem abaixo listados.

§1º. Conselheiros Efetivos:

- I. Gilma do Carmo Campos Alves, Coren-BA 279404-TE;
- II. José Welton de Jesus, Coren-BA 568697-TE;
- III. Josimari Xavier dos Santos, Coren-BA 368373-TE;
- IV. Kátia Nascimento Gama, Coren-BA 274445-TE;
- V. Maria Ângela da Conceição, Coren-BA 669821-TE;
- VI. Ossimar Santos, Coren-BA 577798-AE;
- VII. Rosane Santiago Alves da Silva, Coren-BA 720664-TE.

§2º. Conselheiros Suplentes:

- I. Ana Cristina da Cruz Ramos, Coren-BA 530492-TE;
- II. Aprígio da Silva Filho, Coren-BA 308999-TE;
- III. Cristiane Miranda da Silva, Coren-BA 352962-TE;
- IV. Cristiane Moreira Azevedo, Coren-BA 791675-TE;
- V. Cristiano Cardozo dos Santos, Coren-BA 278560-TE;
- VI. Jamilly Alves Santana, Coren-BA 882100-TE;
- VII. Suzete Machado Bastos, Coren-BA 103443-TE.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de novembro de 2020.
MARIA INEZ MORAIS ALVES DE FARIAS
Presidente

KEYLA DA SILVEIRA PINTO
Primeira Secretária

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE PRORROGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2018**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu presidente o Enf. Sebastião Junior Henrique Duarte, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas na cláusula 1.03 do Edital nº. 001/2018, em conformidade com o artigo 37, III da Constituição Federal de 1988 e demais disposições legais resolve, PRORROGAR A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, HOMOLOGADO EM 19 DE MARÇO 2019 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 22 DE MARÇO DE 2019, SEÇÃO 3 - PÁGINA 145, POR MAIS 02 ANOS, tornando pública a PRORROGAÇÃO do resultado final do Concurso Público nº. 001/2018 para provimento de vagas do quadro de pessoal deste Conselho, conforme listagem fornecida pela empresa SHDias Consultoria e Assessoria Ltda, realizadora do concurso, disponível no site www.shdias.com.br.

Campo Grande-MS, 17 de novembro 2020.
SEBASTIÃO JUNIOR HENRIQUE DUARTE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 084/2018 - Inexigibilidade. Objeto: 2º Termo Aditivo a prestação de serviços de suporte e manutenção dos sistemas SIALM, SISPAT, SISCONT.NET e CCCUSTOS. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais. Contratada: Implanta Informática LTDA. CNPJ: 37.994.043/0001-40. Valor Global: R\$ 60.187,44 (sessenta mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 12/12/2020 a 12/12/2021.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo aditivo ao Contrato 07/2018, firmado em 09/10/2020, com SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 03.423.730/0001-93, PAD nº 0675/2017, referente prorrogação contratual por mais 03 (três) meses a partir de 12/10/2020. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação. Nota de Empenho nº 515/2020. Signatários: pelo contratante: MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI e, pela contratada: MAURICIO DE OLIVEIRA BOTTINO.

RETIFICAÇÃO

Errata do extrato do 2º Termo aditivo ao Contrato 07/2018 publicado no D.O.U em 20/08/2020, referente a renovação do contrato com a SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Onde se lê: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses. Leia-se: prorrogação contratual por mais 03 (três) meses: MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI.

